

CARTA-MANIFESTO PELA SUSTENTABILIDADE E IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR (FAT)

Brasília, 3 de dezembro de 2025

As autoridades, especialistas, lideranças sociais e representantes das instituições públicas, trabalhistas e empresariais reunidos neste evento comemorativo dos **35 anos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)** e do **Conselho Deliberativo do FAT (Codefat)** tornam pública esta **Carta-Manifesto**, reafirmando a necessidade de **preservação e fortalecimento contínuo do FAT como um dos mais importantes pilares da política pública brasileira**.

Criado em um ambiente de redemocratização, o fundo, gerido de maneira tripartite pelo Codefat, tornou-se um mecanismo singular no mundo, exercendo simultaneamente tanto a **proteção social da classe trabalhadora** – garantindo o financiamento do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e de políticas ativas de inclusão produtiva – quanto o **fomento ao desenvolvimento econômico** por meio de investimentos estruturantes.

Essa natureza híbrida é o núcleo do que torna o FAT indispensável ao país, pois **protege trabalhadores em momentos de vulnerabilidade e, ao mesmo tempo, financia a base material que sustenta a geração de empregos, em especial via o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)**. Esses investimentos são fundamentais para uma Política Industrial, da Agricultura, do Comércio e Serviços robusta, a exemplo do que vem sendo implementado na Nova Indústria Brasil (NIB), visando o adensamento de cadeias produtivas, a elevação da produtividade e a incorporação de inovação tecnológica. Reconhecemos, igualmente, que o FAT tem contribuído na **redução das desigualdades regionais e na sustentação de políticas anticíclicas**. Em momentos de retração econômica, ele se mostra uma ferramenta eficaz para amortecer impactos, preservar empregos, sustentar o consumo das famílias e financiar os investimentos de longo prazo na economia brasileira. Essas ações também são evidenciadas em momentos de calamidade, como no desastre ambiental ocorrido no Rio Grande do Sul em 2024, quando o Codefat aprovou a elevação do número de parcelas do Seguro-Desemprego aos trabalhadores afetados.

Foi consenso também entre os participantes deste evento que a estabilidade financeira do FAT é condição imprescindível para que o país preserve e fortaleça sua **capacidade de promover políticas ampliadas de qualificação profissional, inclusão produtiva e fomento econômico a micro e pequenas empresas**, com **financiamento regular e sustentável** no tempo.

Por esses motivos, **ao conciliar objetivos de curto, médio e longo prazos, o FAT conecta presente e futuro**, garantindo renda e possibilitando maior dinamismo da economia nacional. E, justamente por cumprir esses dois papéis de forma simultânea, sua sustentabilidade financeira é **questão de interesse estratégico do Estado brasileiro**.

No entanto, deve-se ter em conta que algumas decisões de política fiscal, como a desvinculação de recursos da União (DRU) sobre as receitas patrimoniais (EC 135/2024) e desonerações tributárias difusas, afetam diretamente a receita primária do fundo. A inclusão de outros itens no seu arcabouço de obrigações, como as despesas previdenciárias (EC nº 103/2019), ainda sem regulamentação, também afetam o financiamento de um conjunto maior de programas que são fundamentais tanto para a manutenção da renda das famílias quanto para a modernização do setor produtivo nacional.

Destacamos ainda a necessidade de nos inteirarmos e nos comprometermos com arranjos tributários que estimulem a competitividade econômica, a arrecadação sustentável dos fundos públicos e o Sistema S, que contribui com a educação, formação e qualificação profissionais no país.

Os debates promovidos aprofundaram a compreensão coletiva sobre os desafios que moldam o futuro do país. Em um **cenário global marcado por mudanças climáticas, demográficas e tecnológicas aceleradas, reestruturações no mundo do trabalho, instabilidade geopolítica e pressões fiscais**, torna-se necessário estar preparado para responder às novas demandas.

Por isso, dirigimo-nos às instâncias competentes do Poder Executivo e do Poder Legislativo para **que sejam adotadas todas as providências necessárias para proteger e ampliar as receitas do FAT, com vistas a assegurar o cumprimento de sua função constitucional, preservar a governança tripartite como patrimônio democrático e garantir sua manutenção como um sólido pilar de financiamento de políticas públicas e investimentos no Brasil**.



Seminários

TRABALHO, RENDA E DESENVOLVIMENTO:

35 Anos do FAT e do Codefat e os Desafios da Sustentabilidade

3 DE DEZEMBRO DE 2025

Auditório do MTE

Esplanada dos Ministérios - Bl. F - Brasília - DF

Assim, esta Carta manifesta, de maneira categórica, que o FAT é essencial para que o país honre seu compromisso constitucional com o trabalho digno, o desenvolvimento sustentável e o bem-estar de sua população. O fortalecimento do FAT não é apenas uma opção institucional: é um **compromisso político com toda a sociedade brasileira**, dado o seu potencial de alcance.

Assinam,

As autoridades e instituições participantes do evento comemorativo pelos 35 anos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Codefat.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT

FORÇA SINDICAL

UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES – UGT

NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES – NCST

CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL – CTB

CENTRAL DOS SINDICATOS BRASILEIROS – CSB

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO – CNC

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL – CNA

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TURISMO – CNTur

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE – CNT

FÓRUM NACIONAL DAS SECRETARIAS DO TRABALHO – FONSET